CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-97, de 08 de outubro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geovana Faria da Silva, Chefe do Setor de Compras e Serviços, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 018/2018, decorrente do Processo CFO-26729/18, referente à aquisição de equipamentos odontológicos (Consultório Completo), destinados à premiação do ‘’Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal’’.

Art. 2º. Designar Décio Ricardo Oliveira dos Santos, Gerente Administrativo, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de outubro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE